

PORTARIA N° 008/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

R E S O L V E

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 041/2024, de 12 de novembro de 2024, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada, da servidora sra. **MARIA AMADA DE SOUZA OLIVEIRA**.

Art. 2° - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 13 de fevereiro de 2025



José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20250214025917 |
| Título | PORTARIA N° 0008/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 041/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS |
| Data/hora publicação | 14/02/2025 15:00 |
| Data/hora autorização | 14/02/2025 15:00 |
| Data de circulação | 17/02/2025 |
| Diário Oficial | Edição n° 02104, data 17/02/2025, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/02/2025 — Edição 02104. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250214025917&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 10:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250214025917**, intitulada **PORTARIA N° 0008/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 041/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/02/2025 15:00 | **Autorização:** 14/02/2025 15:00 | **Circulação:** 17/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02104, 17/02/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 008/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005, torna sem efeito a Portaria nº 041/2024, de 12 de novembro de 2024, que tratava da servidora Maria Amada de Souza Oliveira, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências, com vigência a partir da data de sua publicação, em 13 de fevereiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250214025917&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:22